



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 132
De 25 de Fevereiro de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.087.021.00	ANTONIO DE SOUZA	009
11.009.003.00	EDGARD PAURA	010
16.013.001.00	JOSÉ GERALDO VERISSIMO E OUTRO	014
11.033.011.00	JULIANA BARRETO DE TOLEDO	012
11.033.010.00	JULIANA BARRETO DE TOLEDO	011
03.020.038.00	MATHILDE DO CARMO BIAGIONI	013
31.115.011.00	MAURICIO ROBERTO CEZAR	015

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 133
De 25 de Fevereiro de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
16.053.013.00	BONILHA E CIA S/C LTDA	018
16.062.014.00	DARCY DOS ANJOS PEREIRA	019
07.026.045.00	JOSÉ BENTO	017

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Multa por Obstrução do Passeio Público Nº 134
De 25 de Fevereiro de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no artigo 60, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, da ocorrência de **MULTA POR OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.185.024.00	JOÃO LOURENÇO	003

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Limpeza “Taxa de Capina” Nº 135
De 25 de Fevereiro de 2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE CAPINA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
05.007.014.00	FORTUNATO FERREIRA FILHO	001

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de “Taxa de Limpeza de Calçada” Nº 136
De 25 de Fevereiro de 2025

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE LIMPEZA DE CALÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização de Posturas, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 6º, §2 IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 917 de 23 de outubro de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
05.007.014.00	FORTUNATO FERREIRA FILHO	001

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 137 de 26/02/2025

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ)** dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
48294/2025	AVELAR COUTO EMPREENDEIMENTOS LTDA	11.100.022.00	R CARLOS GOMES Nº 356 NºS 325 - 337 PLEA RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA NOVA AMERICA (JD) ARARAQUARA SP	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Nº 160 SALA A CENTRO CEP 14801-335 ARARAQUARA SP
48095/2025	CARLOS CESAR GOMES ANDRE (COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE)	22.108.008.00	AV VALKIRIO GALEAZZI Nº 0 LOTE 8 QUADRA 109 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806- 394	RUA PAULO TROMBETA Nº 25 JD BOM RETIRO II CEP 13275-240 VALINHOS SP
48096/2025	CARLOS CESAR GOMES ANDRE (COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE)	22.108.009.00	AV VALKIRIO GALEAZZI Nº 0 LOTE 9 QUADRA 109 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806- 394	RUA PAULO TROMBETA Nº 25 JD BOM RETIRO II CEP 13275-240 VALINHOS SP
48097/2025	CARLOS CESAR GOMES ANDRE (COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE)	22.108.010.00	AV VALKIRIO GALEAZZI Nº 0 LOTE 10 QUADRA 109 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806- 394	RUA PAULO TROMBETA Nº 25 JD BOM RETIRO II CEP 13275-240 VALINHOS SP
48098/2025	CARLOS CESAR GOMES ANDRE (COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE)	22.108.015.00	AV VALKIRIO GALEAZZI Nº 0 LOTE 15 QUADRA 109 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806- 394	RUA PAULO TROMBETA Nº 25 JD BOM RETIRO II CEP 13275-240 VALINHOS SP
48099/2025	CARLOS CESAR GOMES ANDRE (COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE)	22.108.016.00	AV VALKIRIO GALEAZZI Nº 0 LOTE 16 QUADRA 109 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806- 394	RUA PAULO TROMBETA Nº 25 JD BOM RETIRO II CEP 13275-240 VALINHOS SP
48100/2025	CARLOS CESAR GOMES ANDRE (COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE)	22.108.017.00	AV VALKIRIO GALEAZZI Nº 0 LOTE 17 QUADRA 109 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806- 394	RUA PAULO TROMBETA Nº 25 JD BOM RETIRO II CEP 13275-240 VALINHOS SP
48101/2025	CARLOS CESAR GOMES ANDRE (COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR	22.108.018.00	AV PASCHOALINO PALAMONE LEPRE Nº 0 LOTE 18 QUADRA 109 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-	RUA PAULO TROMBETA Nº 25 JD BOM RETIRO II CEP 13275-240 VALINHOS SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

	BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE)			
48103/2025	CARLOS CESAR GOMES ANDRE (COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE)	22.110.010.00	R NEUSA PIMENTEL LOUREIRO Nº 0 LOTE 10 QUADRA 111 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-395	RUA PAULO TROMBETA Nº 25 JD BOM RETIRO II CEP 13275-240 VALINHOS SP
48106/2025	CARLOS CESAR GOMES ANDRE (COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE)	22.105.011.00	AV PASCHOALINO PALAMONE LEPRE Nº 0 LOTE 11 QUADRA 106 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-	RUA PAULO TROMBETA Nº 25 JD BOM RETIRO II CEP 13275-240 VALINHOS SP
48250/2025	ESPOLIO DE APARECIDO DA SILVA	22.063.001.00	R JUIZ DE DIR CARLOS ALBERTO MELLUSO Nº 0 LOTE 1 QUADRA 64 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP	RUA SANTOS DUMONT Nº 10 JD JACIRA CEP 06850- 000 ITAPECERICA DA SERRA SP
48359/2025	ESPÓLIO DE MARIA CELIA CANCADO LESSA	24.038.002.00	AV ADAYL R MENDONCA Nº 0 LOTE 002 QUADRA 38 CIDADE JARDIM ARARAQUARA SP CEP 14805-123	RUA SAO JOSE Nº 628 CENTRO CEP 13400-330 PIRACICABA SP ANDAR 05
48738/2025	MANOEL MAXIMIANO MORAES DE SOUZA	10.100.001.00	R JOSÉ SABINO SAMPAIO (CAPITÃO) Nº 0 LOTE 01, 02, 03, 06 QUADRA J SUCONASA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14807-	AV SETE DE SETEMBRO Nº 97 CENTRO CEP 14800-390 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*LFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº 138 de
26/02/2025

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal)** POR METRO LINEAR da testada do imóvel.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
48295/2025	AVELAR COUTO EMPREENDEIMENTOS LTDA	11.100.022.00	R CARLOS GOMES Nº 356 NºS 325 - 337 PLEA RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA NOVA AMERICA (JD) ARARAQUARA SP	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Nº 160 SALA A CENTRO CEP 14801-335 ARARAQUARA SP
48640/2025	BARTOLOMEU CAPARROZ	15.035.016.00	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI Nº 3292 GERALDO (SAO) ARARAQUARA SP CEP 14800-200	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI Nº 3292 SÃO GERALDO CEP 14801-395 ARARAQUARA SP
48335/2025	CARLOS CESAR GOMES ANDRE (COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE)	22.107.003.00	R HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI Nº 82 LOTE 3 QUADRA 108 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-	RUA PAULO TROMBETTA Nº 25 JD BOM RETIRO II CEP 13275-240 VALINHOS SP
48636/2025	ESPOLIO DE MARIA MARTINS TONIN E OUTROS	02.069.018.00	AV PRUDENTE DE MORAIS Nº 1184 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-170	AV PRUDENTE MORAIS Nº 1184 CENTRO CEP 14801- 170 ARARAQUARA SP
48606/2025	GUILHERME MARTINS GASPAR	04.106.016.00	AV PEDRO GALEAZI Nº 429 LOTE 16 QUADRA 05 ROSEIRAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14806- 015	AV PEDRO GALEAZI Nº 429 LOTE - 16 - QUADRA - 05 SEDENHO (VL) CEP 14806- 015 ARARAQUARA SP
48739/2025	MANOEL MAXIMIANO MORAES DE SOUZA	10.100.001.00	R JOSÉ SABINO SAMPAIO (CAPITÃO) Nº 0 LOTE 01, 02, 03, 06 QUADRA J SUCONASA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14807-	AV SETE DE SETEMBRO Nº 97 CENTRO CEP 14800-390 ARARAQUARA SP
48567/2025	MARCILIO CANDIDO (INFRA TECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)	23.179.048.00	AV JOSE SATKAUSKAS Nº 0 LOTE 1337 QUADRA 43 LAURA MOLINA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14806- 349	AV JOSE SATKAUSKAS ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-349 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal nº 139 de 26/02/2025

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes..

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% UFM (Unidade Fiscal Municipal)** POR METRO QUADRADO da testada do imóvel, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
48635/2025	ESPOLIO DE MARIA MARTINS TONIN E OUTROS	02.069.018.00	AV PRUDENTE DE MORAIS Nº 1184 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-170	AV PRUDENTE MORAIS Nº 1184 CENTRO CEP 14801-170 ARARAQUARA SP
05.036.003.00	MAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	05.036.003.00	R CEARA Nº 2131 LOTE 72 QUADRA G CIDADE INDUSTRIAL ARARAQUARA SP CEP 14810-165	AV PADRE ANTONIO CEZARINO Nº 317 VL XAVIER CEP 14810-142 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*LFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

**Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e
Passeio Público Nº 140 de 26/02/2025**

**Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados
dentro do perímetro urbano do município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de **30 (TRINTA)** dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** por metro linear da testada do imóvel.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
48023/2025	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS DE ARARAQUARA LTDA	19.123.001.00	AV NAPOLEAO SELMI DEI Nº 1.370 P/GLEBA - 1 - ÁREA A HARMONIA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802- 500	R RUA DOMINGOS BARBIERI Nº 0 S/Nº - CASA - 3 - FAZENDA TRES IRMÃS VL HARMONIA CEP 14802- 510 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*LFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas
Abandonadas nº 141 de 26/02/2025

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I; e § 4º, I, da Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** a partir da data desta publicação

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
48594/2025	ESPÓLIO DE BRICIO CYRINO NOGUEIRA	22.003.023.00	R LUIZ GONZAGA DA SILVA Nº 0 LOTE 23 QUADRA 3 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-297	R MARIANO MINGOTTI Nº 174 FONTE CEP 14802- 630 ARARAQUARA SP
48666/2025	GABRIELA APARECIDA PAULINO	23.157.019.00	AV JOSE BENEVENUTO FORTES Nº 795 LOTE 470 QUADRA 19 LAURA MOLINA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14806-358	AV JOSE BENEVENUTO FORTES Nº 795 ROMILDA TAPARELLI BARBIERI PQ RES LAURA MOLINA CEP 14806-358 ARARAQUARA SP
48659/2025	RAFAEL FRADI (ADEMAR FRANCO E OUTROS)	19.114.005.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 137 QUADRA 007 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 JD IMPERADOR CEP 14806- 165 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*LFG



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo Licitatório nº 007/2025

OBJETO: SRP que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (DIVERSOS), por um período de 12 meses conforme anexo I.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS e INICIO DA SESSÃO: DIA 13 DE MARÇO DE 2025

PARTE I (DO LOTE 01 AO 14) – ID 1065821 – 08:30 h

PARTE II (DO LOTE 15 AO 28) – ID 1065823 – 10:00 h

Araraquara, 25 de fevereiro de 2025.

EMANUELLE LAURENTI
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO I

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - PROCESSO 4735/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.158/2025

BB Nº 1065211

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS TIPO: S2, S3 E S6 - QUADRA A39 – S2 = 130 UNIDADES, S3 = 50 UNIDADES E S6 = 2 UNIDADES. QUADRA A40 – S2 = 132 UNIDADES, S3 = 50 UNIDADES E S6 = 2 UNIDADES. LOCAL:- CEMITÉRIO DOS BRITOS - SUPER QUADRA A - ARARAQUARA - SP.

Vimos, através deste, COMUNICAR o que segue:

Constou erroneamente no item 7.10.4 do edital: “O licitante que queira concorrer com os benefícios da Lei Complementar Federal n. 123/2006, comprovado seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estará desobrigada da apresentação do Balanço Patrimonial, conforme art. 3º do Decreto Federal 8.538/2015”.

Tal previsão dispensa a apresentação do balanço para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para bens de pronta entrega e para locação de materiais o que não é o caso em tela.

Face ao exposto, todas as interessadas no objeto do certame, sem exceção, deverão apresentar sua qualificação econômica-financeira conforme itens 7.9 ao 7.10.3 e 7.10.5 e 7.10.6 do edital.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2025.

LUCAS KAILER BONI

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO I

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - PROCESSO 5005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.635/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED - LOCAL:- DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL. Vimos, através deste, COMUNICAR o que segue:

Constou erroneamente no item 7.10.4 do edital: “O licitante que queira concorrer com os benefícios da Lei Complementar Federal n. 123/2006, comprovado seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estará desobrigada da apresentação do Balanço Patrimonial, conforme art. 3º do Decreto Federal 8.538/2015”.

Tal previsão dispensa a apresentação do balanço para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para bens de pronta entrega e para locação de materiais, o que não é o caso em tela.

Face ao exposto, todas as interessadas no objeto do certame, sem exceção, deverão apresentar sua qualificação econômica-financeira conforme itens 7.9 ao 7.10.3 e 7.10.5 e 7.10.6 do edital.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. DE PRORROGAÇÃO 01-2025

AO CONTRATO INICIAL . Nº 01/20223

CONCEDENTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

**CONVENIADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA
FUNGOTA - CNPJ: 14.986.862/0001-40**

OBJETO: Prorrogação do prazo e ratificação do Plano de Trabalho do Convênio nº 01/20023 -EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DA REDE ASSISTENCIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA:UPA – AMELIA BERNARDINI CUTRALE”, UPA – DR ANTONIO ALONSO MARTINEZ E UPA- NEFALIA DE OLIVEIRA LAUAR

Prorrogação por 12 (doze) meses, com vigência de 15/02/2025 a 14/02/2026

Valor: R\$ 53.292.991,30 para o periodo

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO SME Nº 10/2025
De 25 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de
janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As (Os) Diretoras(es) das escolas municipais de Ensino Fundamental a ser
realizada no dia e horário abaixo especificados:

Data: 28 de fevereiro de 2025

Horário: 10h

Local: CEDEPE

Pauta: I Jogos Escolares Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano
de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO SME Nº 09/2025
De 25 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, e considerando a necessidade de organizar o trabalho dos Professores I da Educação Infantil, contratados para a reposição de professores aposentados.

CONVOCA:

I- As (Os) Professoras(es) I da Educação Infantil, contratadas(os) para a reposição de Professoras(es) aposentadas(os), para participarem de reunião a ser realizada no CEDEPE, a saber:

Data	Horário	Público Convocado
28/02/2025	* Manhã: 09h	* Professores I, com jornada de trabalho no período da manhã, conforme a relação do Anexo I.
	* Tarde: 14h30	* Professores I, com jornada de trabalho no período da tarde, conforme a relação do Anexo I.

II- As (Os) Diretoras(es) de Escola poderão participar da reunião como convidadas(os).

III- A direção escolar deverá dar ciência desta Convocação a todos os profissionais envolvidos da Unidade Escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

	Matrícula	Nome	Unidade	Classe/ Turma	Período
1	284122	TAMIRES CRISTINA VIANNA PRATAVIERA	CER ADELINA LEITE AMARAL	4ª ETAPA	MANHÃ
2	286400	MARIA INES DOS SANTOS VALENTE	CER ALVARO WALDEMAR COLINO	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
3	284220	GILMARIA SANTOS SOARES FRANCISCO	CER AMELIA FAVERO MANINI	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
4	283991	SELMA RICARDA TAVARES DE OLIVEIRA	CER AMELIA FAVERO MANINI	SUBSTITUIÇÃO	TARDE
5	286478	LUCINEIDE MARIA DA SILVA CARVALHO	CER ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA	5ª ETAPA	MANHÃ
6	284050	GILMARA MINUSA BATISTA	CER CYRO GUEDES RAMOS	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
7	284106	ELAINE ATHAYDE DE LIMA	CER CYRO GUEDES RAMOS	SUBSTITUIÇÃO	TARDE
8	284041	CLAUDIA CRISTINA FELICIANO	CER DONA COTINHA DE BARROS	SUBSTITUIÇÃO	TARDE
9	286354	GEIZA RODRIGUES BELTRÃO NOGUEIRA	CER ELOA DO VALLE QUADROS	CI - A	MANHÃ
10	286311	JANAINA ANTONIA ROQUE	CER ELOA DO VALLE QUADROS	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
11	284190	CELIA REGINA DOS SANTOS	CER EUDOXIA PINTO FERRAZ	3ª ETAPA	MANHÃ
12	286370	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PIZONE	CER EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA	3ª ETAPA	TARDE
13	286346	BRUNA ELIZA MARQUES	CER EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
14	286419	KAREN CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES	CER HELLE NICE PINTO PASSOS	4ª ETAPA	TARDE
15	284033	CAMILA TIBURCIO ZAMBON	CER HONORINA COMELLI LIA	3ª ETAPA	MANHÃ
16	284211	MEIRE CRISTINA FOGOLIN	CER HONORINA COMELLI LIA	4ª ETAPA	MANHÃ
17	286303	FATIMA REGINA RODRIGUES SANTOS	CER HONORINA COMELLI LIA	CI - A	MANHÃ
18	286389	LAURA JANE PIRES DE AVILA DIAZ	CER HONORINA COMELLI LIA	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
19	284114	MARINA MOREIRA DA SILVA	CER HONORINA COMELLI LIA	SUBSTITUIÇÃO	TARDE
20	284025	GISELE APARECIDA RIGUEIRA CAUBIANCO	CER JACOMINA FILIPI SAMBIASE	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
21	286460	ISABELA LUIZA ANSELMO DA COSTA	CER JOSE DO AMARAL VELOSA	4ª ETAPA	MANHÃ
22	283967	ALANA ALEXIA DUARTE MARCELINO	CER JOSE DO AMARAL VELOSA	5ª ETAPA	MANHÃ
23	286451	ALISON HENRIQUE SILVA	CER JOSE DO AMARAL VELOSA	5ª ETAPA	TARDE
24	286397	DEBORA HELOISA DA SILVA	CER JOSE DO AMARAL VELOSA	SUBSTITUIÇÃO	TARDE
25	284092	ALINE CRISTINA ZELANTI	CER JOSE PIZANI	SUBSTITUIÇÃO	TARDE
26	284165	BIANCA DE ALMEIDA	CER JUDITH DE BARROS BATELLI	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

27	286443	SILVIA HELENA BERNARDELLI	CER LEONOR MENDES DE BARROS	4ª ETAPA	MANHÃ
28	284149	SANDRA APARECIDA DOS REIS	CER LEONOR MENDES DE BARROS	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
29	283983	CLEONICE CARNEIRO LUIZ	CER LEONOR MENDES DE BARROS	SUBSTITUIÇÃO	TARDE
30	284173	ELBA MARIA PAMPLONA BELTRÃO	CER MARIA APARECIDA DE AZEVEDO BOZUTTI	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
31	284076	ROSANA BENEDITA CARDOSO	CER MARIA BARCAROLA FILIE	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
32	284181	ANA PAULA DECARIO	CER MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
33	286338	ELAINE CRISTINA DE FARIAS GONÇALVES	CER MARIA PRADELLI MALARA	4ª ETAPA	MANHÃ
34	284017	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	CER MARIA RENATA LUPO BO	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
35	284130	THAINA RAPHAELA GOMES	CER PADRE BERNARDO PLATE	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
36	284084	CAMILA FERNANDA SANCHEZ FERREIRA	CER ROSA RIBEIRO STRINGHETTI	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
37	286320	MARIA ISABEL PETITO	CER ROSA RIBEIRO STRINGHETTI	SUBSTITUIÇÃO	TARDE
38	284068	ROSILENE ARCANJO DE SOUZA	CER RUBENS CRUZ II	3ª ETAPA	MANHÃ
39	286427	CAMILA OLIVEIRA DE FREITAS	CER LEONOR MENDES DE BARROS	3ª ETAPA	TARDE
40	284157	FERNANDA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	CER LOURDES APP. CARVALHO PRADA	SUBSTITUIÇÃO	TARDE
41	284246	RENATA VIVIANI COSTA ALVES	CER LOURDES APP. CARVALHO PRADA	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
42	286508	JAQUELINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	CER CLODOALDO MEDINA	SUBSTITUIÇÃO	MANHÃ
43	286524	MARISA RAQUEL SANTOS BRASILINO	CER LEONOR MENDES DE BARROS	CI	MANHÃ
44	286486	RAQUEL FELIX DE SOUZA SANTOS	CER MARIA APP. AZEVEDO BOZUTTI	CI-A	MANHÃ
45	284203	TATIANA APARECIDA CRUZ QUADRADO	CER ROSA RIBEIRO STRINGHETTI	5ª ETAPA	MANHÃ
46	284254	ISAURA CRISTINA LONGO VIDAL	CER EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA	CI-A	MANHÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **LETICIA CRISTINA DOS SANTOS** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **AUXILIAR DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO** – Edital 01/2021, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 29.807 de 16 de janeiro de 2025.

DATA: 27 (vinte e sete) de **fevereiro** de **2.025** (dois mil e vinte e cinco)

LOCAL: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

HORÁRIO: 14h00min

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. **Obrigatoriamente a candidata deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos oficiais que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

-
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
- 8.1. Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2.025.

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **DANILO CARDOZO BARRETO TEODOZIO** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ENCANADOR** – Edital 01/2024, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através da Portaria PMA nº 29.807 de 16 de janeiro de 2025.

DATA: 27 (vinte e sete) de **fevereiro** de **2.025** (dois mil e vinte e cinco)

LOCAL: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

HORÁRIO: 14h00min

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. **Obrigatoriamente a candidata deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos oficiais que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

-
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
- 8.1. Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2.025.

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **JOÃO PEDRO PEREIRA DIAS** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Edital 01/2024, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através da Portaria PMA nº 29.807 de 16 de janeiro de 2025.

DATA: 27 (vinte e sete) de **fevereiro** de **2.025** (dois mil e vinte e cinco)

LOCAL: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

HORÁRIO: 14h00min

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. **Obrigatoriamente a candidata deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos oficiais que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

-
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
- 8.1. Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2.025.

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **IOLANDA FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Edital 01/2024, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através da Portaria PMA nº 29.807 de 16 de janeiro de 2025.

DATA: 27 (vinte e sete) de **fevereiro** de **2.025** (dois mil e vinte e cinco)

LOCAL: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

HORÁRIO: 14h00min

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. **Obrigatoriamente a candidata deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos oficiais que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

-
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
- 8.1. Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2.025.

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **DIEGO DOS SANTOS SOUZA** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **AUXILIAR DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO** – Edital 01/2021, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 29.807 de 16 de janeiro de 2025.

DATA: 27 (vinte e sete) de **fevereiro** de **2.025** (dois mil e vinte e cinco)

LOCAL: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

HORÁRIO: 14h00min

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. **Obrigatoriamente a candidata deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos oficiais que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

-
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
- 8.1. Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2.025.

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **IOLANDA FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **AUXILIAR DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO** – Edital 01/2021, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 29.807 de 16 de janeiro de 2025.

DATA: 27 (vinte e sete) de **fevereiro** de **2.025** (dois mil e vinte e cinco)

LOCAL: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

HORÁRIO: 14h00min

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. **Obrigatoriamente a candidata deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos oficiais que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

-
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
- 8.1. Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2.025.

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **YURI RODRIGUES DA SILVA** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ENCANADOR** – Edital 01/2024, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através da Portaria PMA nº 29.807 de 16 de janeiro de 2025.

DATA: 27 (vinte e sete) de **fevereiro** de **2.025** (dois mil e vinte e cinco)

LOCAL: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

HORÁRIO: 14h00min

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. **Obrigatoriamente a candidata deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos oficiais que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

-
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
- 8.1. Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2.025.

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **PATRICK APARECIDO DA CUNHA E SILVA** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Edital 01/2024, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através da Portaria PMA nº 29.807 de 16 de janeiro de 2025.

DATA: 27 (vinte e sete) de **fevereiro** de **2.025** (dois mil e vinte e cinco)

LOCAL: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

HORÁRIO: 14h00min

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. **Obrigatoriamente a candidata deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos oficiais que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

-
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
- 8.1. Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2.025.

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **CLARA JANAINA MANCINI CARDOSO SILVA DE LIRA** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Edital 01/2024, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através da Portaria PMA nº 29.807 de 16 de janeiro de 2025.

DATA: 27 (vinte e sete) de **fevereiro** de **2.025** (dois mil e vinte e cinco)

LOCAL: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

HORÁRIO: 14h00min

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. **Obrigatoriamente a candidata deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos oficiais que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

-
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
- 8.1. Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2.025.

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

25/02/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada NO SISTEMA <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento> no modulo protocolo, assunto Multa Ambiental - Recurso 1ª instancia, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO em seu nome junto à SMMA, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

LEI COMPLEMENTAR Nº 979, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

56- MULTA POR QUEIMADA

PROTOCOLO	NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
441/2025	1118/2022	22.410.001.00	MARCIA DOS SANTOS TUBIAS	AV JOSEPHINA RODRIGUES PENEDO LOTE 325 QUADRA M RESIDENCIAL STA LUZIA
73.910/2024	1661/2024	20.113.008.00	IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD LTDA	AV ANTENOR ELIAS Nº 0 LOTE 008 QUADRA 2 DISTRITO JOÃO BAPTISTA CRISI 4º
73.909/2024	1660/2024	20.113.007.00	IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD LTDA	AV ANTENOR ELIAS Nº LOTE 007 QUADRA 02 DISTRITO HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISI 4º
73.908/2024	1664/2024	20.113.005.00	IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD LTDA	AV ANTENOR ELIAS Nº 0 LOTE 005 QUADRA 2 OMAR MAKSOUD (LT)
2.622/2025	2012/2024	351669	BRNPAR EMPREENDIEMTOS IMOBILIARIO LTDA	AVENIDA LUIZ RODRIGUES MALHEIROS Nº S/N CANTEIRO DE OBRAS EM FRENTE AO NÚMERO 190 VALLE VERDE
2.466/2025	1115/2022	22.276.016.00	BADRA PÉCORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R ANDRE GUSTAVO MALARA Nº 0 CHÁCARA - 42 LOTE 42 RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR
2.466/2025	1116/2022	22.276.017.00	BADRA PÉCORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R ANDRE GUSTAVO MALARA Nº 0 CHÁCARA - 44 LOTE 44 RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR

João Vitor Dall Acqua de Castro
Subsecretaria de Defesa e Controle Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

25/02/2025

NOS TERMOS DA LEI N° 6352 DE 09/12/2005

57- MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS

PROTOCOLO	NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
612/2025	2133/2024	09.538.013.00	VITOR GABRIEL GRICOLATO	R GERALDO PETITO N° 242 LOTE 013 QUADRA 09 CRUZEIRO DO SUL II (JD)
639/2022	158/2022	22.278.016.00	ARMENDE CERQUEIRA DA SILVA	AV GIOCONDO VACCARI TEZINI N° 838 LOTE 21 QUADRA B SERRA AZUL (JD)
4.412/2025	2238/2024	0.236.012.00	MARIA ANTONIO AGENOR	AV BADIA MIGUEL SABA N° 0 LOTE 10 ITAPUÃ (VL)
78.683/2024	397/2022	06.471.008.00	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA FERNANDES	R PROFESSORA BASILIA LADEIRA DO AMARAL N° 0 LOTE 477 QUADRA 016 GRAMADO II (PQ)

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

66- MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

PROTOCOLO	NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
4.172/2025	2271/2024	23.106.018.00	WILLIAN SAMPAIO BARBOSA	RUA KENSUKE BABA N° 1.925 LOTE 18 QUADRA 25 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J
847/2025	2123/2024	15.011.023.00	JUSTINIANO COUTINHO PEREIRA	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA N° 229 CENTRO
902/2025	1938/2024	18.003.030.00	ERCIO MACCHIOLI JÚNIOR	R JOSE MARQUES PINHEIRO FILHO N° 368 LOTE 20 QAUDRA 17 HARMONIA (VL)
77.296/2024	2033/2024	06.237.017.00	GLÁCIA CANDIDA GONÇALVES	R CLEMENTE SEGUNDO PINHO PROF N° 573 LOTE 126 QUADRA K DONOFRE (CH)

70- MULTA FALTA DE CANTEIRO PARA VEGETAÇÃO ARBÓREA

PROTOCOLO	NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
4.909/2025	2323/2024	06.326.019.00	CONGREGAÇÃO CRISTO DO BRASIL	R VITORIO PRANDO N° 0 LOTE 19 QUADRA 33 PINHEIROS (JD)

63- MULTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

PROTOCOLO	NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
4.653/2025	2151/2024	26.028.001.00	SERGIO GURGULHO	AV SETH HUR CARDOSO (DR) N° 0 RURAL

João Vitor Dall Acqua de Castro
Subsecretaria de Defesa e Controle Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

25/02/2025

Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMA, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

70- ENQUADRAMENTO FALTA DE CANTEIRO PARA VEGETAÇÃO ARBÓREA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2471	22.405.011.00	MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA	AV JOSEPHINA RODRIGUES PENEDO Nº 270 RESIDENCIAL STA LUZIA
2532	12.059.012.00	VAGNER AP DE OLIVEIRA E NEULICELIA R DA SILVA	AV JOSE CEZARINI Nº 1088 AREA A LOTE 009 QUADRA 023 LUCIA (JD SANTA)
2598	14.007.019.00	JOSÉ ANTONIO AGOSTINHO	R DULCINDO ZAMBELO BRENDOLAN Nº 388 ÁREA "F" LOTE 069 QUADRA 004 CARMO (PQ DO)
2619	22.359.009.00	RONALDO CORREIA DE FARIA	AV EURICLYS FRANCO Nº 36 LOTE 226 QUADRA 14 BOA VISTA II (JD)
2626	20.082.001.00	ANTONIO BERGAMO E JULIO ALEXANDRE BERGAMO	R CRISTIANO INFANTE VIEIRA (DR.) Nº 870 E Nº 664(RES.) PELA AV. LOTE P/01 QUADRA 26 LARANJEIRAS (PQ DAS)

65- ENQUADRAMENTO SACRIFÍCIO, DANIFICAÇÃO OU DESTRUIÇÃO VEGETAÇÃO ARBÓREA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2649	23.206.001.00	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DOS MORADORES DO BUONA	AV OSWALDO GONCALVES DE JESUS Nº 387 PORTARIA LOTE 01 QUADRA S AGRE ARARAQUARA (LT RES. E COM.) - (BUONA VITA)
2677	20.088.006.00	JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA	AV TORELLO DINUCCI Nº 580 E Nº 600(RESIDÊNCIA) LARANJEIRAS (PQ DAS)

João Vitor Dall Acqua de Castro
Subsecretaria de Defesa e Controle Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

25/02/2025

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

66- ENQUADRAMENTO PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2653	20.068.013.00	JOSE MILTON GRACIANO DE OLIVEIRA	R CRISTIANO INFANTE VIEIRA (DR.) Nº 818 LOTE 013 QUADRA 014 LARANJEIRAS (PQ DAS)
2652	24.205.017.00	ADILSON PAIVA	AV JOSE ARANTES Nº 751 E LOTE - 18 LOTE 17 QUADRA 42 MARIA LUIZA IV (JD)
2648	23.206.001.00	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DOS MORADORES DO BUONA	AV OSWALDO GONCALVES DE JESUS Nº 387 PORTARIA LOTE 01 QUADRA S AGRE ARARAQUARA (LT RES. E COM.) - (BUONA VITA)
2552	17.050.003.00	SABRINA RENA CORTESE	R TUPI Nº 1083 JOSE BONIFACIO (VL)
2665	05.032.008.00	APARECIDA YOSHIE OKADA	R ALMIRANTE TAMANDARE Nº 974 LOTE 013 QUADRA K BELA VISTA SANTO MALARA(JD)
2672	06.458.023.00	RINALDO ANTONIO DE FREITAS	AV OCTAVIO ALFREDO VOLPE Nº 0 LOTE 70 QUADRA 03 GRAMADO II (PQ)
2671	24.196.037.00	MIROBALDO VITOR DA SILVA	R TERCENIO BEGOTTI Nº 6 FASE 1 LOTE 37 QUADRA 33 MARIA LUIZA IV (JD)
2666	25.239.009.00	SANDRA MARA VALVERDE REIS	AV VICTORIO BONINI NETTO Nº 23 LOTE 09 QUADRA 02 SABIAS (RES PQ DOS)
2679	22.018.020.00	JOAO JORGE DE MELO	AV MANOEL RODRIGUES Nº 73 LOTE P/20 QUADRA 18 ROBERTO SELMI DEI (JD)

63- ENQUADRAMENTO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2576	25.238.003.00	JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	AV VICTORIO BONINI NETTO Nº 72 LOTE 03 QUADRA 01 SABIAS (RES PQ DOS)
2575	25.238.007.00	ANTÔNIO CUENCAS	AV VICTORIO BONINI NETTO Nº 40 LOTE 07 QUADRA 01 SABIAS (RES PQ DOS)
2574	25.238.008.00	JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	AV VICTORIO BONINI NETTO Nº 32 LOTE 08 QUADRA 01 SABIAS (RES PQ DOS)

João Vitor Dall'Acqua de Castro
Subsecretaria de Defesa e Controle Ambiental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep: 14.810-088

Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9598/2024
BB: 1061864

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.813/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICORCOMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARARAQUARA, CONFORME ESPEFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **SHANX LTDA - ME**, adjudicando-lhe os **LOTE 01 – COTA PRINCIPAL** e **LOTE 02 - COTA RESERVADA**, objeto deste edital, conforme discriminado abaixo:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL				
QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Microcomputador completo com as seguintes especificações mínimas: • Tipo/Tamanho: Desktop; • Placa mãe com: o Suporte a módulos tipo DDR4; o Mínimo de 6 Interfaces USB 2.0/3.0/3.1/3.2; o Interface de áudio onboard com entrada para fone de ouvido e microfone; o Interface Ethernet 100/1000 Mbps onboard; o Interface de vídeo integrada ou dedicada; o Mínimo de 01 Porta HDMI 2.0; o 01 Porta D-Sub; o 01 Slot PCIe 4.0 x16; o 01 Slot PCIe 3.0 x1; o 01 Slot NVME PCIe Gen3 x4 M.2; • Mínimo de 8GB de memória RAM DDR4 de 3200MHz; • Processador com as seguintes características (todas indicando o mínimo aceitável): o Threads: 12; o Núcleos: 6; o Clock Padrão: 2.50 GHz; o Memória cache: 18MB; o Conjunto de instruções: 64 bits; o Soquete: LGA1700; • Mínimo de SSD de 250GB M.2 NVMe 2280 – Leitura 3.000MB/s e Gravação 1.300MB/s; • Gabinete com: o 3 Baías no mínimo; o Fonte de Alimentação 450W reais com 36A na linha de 12V, Full Range 110/220V – 60Hz, Certificação 80 Plus Bronze, PFC Ativo; o Portas USB Frontais; • Teclado Padrão ABNT2, conexão USB; • Mouse Óptico 3 Botões com Scroll, conexão USB; • Mouse Pad; • Monitor com as seguintes características: o Tamanho: 21" o Resolução: Full HD a 60Hz o Interface HDMI e VGA; o Ajustes: de Altura, Rotação e Inclinação; o Full Range 110/220V – 60Hz. o Com cabos; • Estabilizador de 1000VA com 06 (seis) tomadas de 115V; • CDs com drivers e software de todos os componentes; • Licença para MS Windows 11 Pro 64 bits OEM em português; • Licença para MS Office Home and Business 2021 em português;	Holy Dragon #001 99 1601	R\$ 3.690,00	R\$ 136.530,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep: 14.810-088

Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

	• Todas as licenças devem obrigatoriamente acompanhar manuais e mídias de instalação; • Garantia mínima de 03 (três) anos para os equipamentos, On Site; • Documentação / prospectos de todos os componentes, emitidas pelo próprio fabricante; • Especificação de marca e modelo de todos os componentes, sendo que a falta de apresentação acarretará a desclassificação da proposta;			
--	---	--	--	--

LOTE 02 - COTA RESERVADA

QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Microcomputador completo com as seguintes especificações mínimas: • Tipo/Tamanho: Desktop; • Placa mãe com: o Suporte a módulos tipo DDR4; o Mínimo de 6 Interfaces USB 2.0/3.0/3.1/3.2; o Interface de áudio onboard com entrada para fone de ouvido e microfone; o Interface Ethernet 100/1000 Mbps onboard; o Interface de vídeo integrada ou dedicada; o Mínimo de 01 Porta HDMI 2.0; o 01 Porta D-Sub; o 01 Slot PCIe 4.0 x16; o 01 Slot PCIe 3.0 x1; o 01 Slot NVME PCIe Gen3 x4 M.2; • Mínimo de 8GB de memória RAM DDR4 de 3200MHz; • Processador com as seguintes características (todas indicando o mínimo aceitável): o Threads: 12; o Núcleos: 6; o Clock Padrão: 2.50 GHz; o Memória cache: 18MB; o Conjunto de instruções: 64 bits; o Soquete: LGA1700; • Mínimo de SSD de 250GB M.2 NVMe 2280 – Leitura 3.000MB/s e Gravação 1.300MB/s; • Gabinete com: o 3 Baías no mínimo; o Fonte de Alimentação 450W reais com 36A na linha de 12V, Full Range 110/220V – 60Hz, Certificação 80 Plus Bronze, PFC Ativo; o Portas USB Frontais; • Teclado Padrão ABNT2, conexão USB; • Mouse Óptico 3 Botões com Scroll, conexão USB; • Mouse Pad; • Monitor com as seguintes características: o Tamanho: 21" o Resolução: Full HD a 60Hz o Interface HDMI e VGA; o Ajustes: de Altura, Rotação e Inclinação; o Full Range 110/220V – 60Hz. o Com cabos; • Estabilizador de 1000VA com 06 (seis) tomadas de 115V; • CDs com drivers e software de todos os componentes; • Licença para MS Windows 11 Pro 64 bits OEM em português; Licença para MS Office Home and Business 2021 em português; • Todas as licenças devem obrigatoriamente acompanhar manuais e mídias de instalação; • Garantia mínima de 03 (três) anos para os equipamentos, On Site; • Documentação / prospectos de todos os componentes, emitidas pelo próprio fabricante;	Holy Dragon #001 99 1601	R\$ 3.690,00	R\$ 36.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep: 14.810-088

Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

	• Especificação de marca e modelo de todos os componentes, sendo que a falta de apresentação acarretará a desclassificação da proposta;			
--	---	--	--	--

Araraquara, 25 de fevereiro de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer do Agente de Contratação nº 001/2025, em conformidade com o Artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 486/2025, PROCESSO Nº 5030/2025** que se destina à **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, APLICAÇÃO DE PROVAS, ANÁLISE DE PROVAS DE TÍTULOS, JULGAMENTO DE RECURSOS, PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**, junto ao **IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

COMPRA DIRETA Nº 910/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.921/2025

CONTRATO N.º 6054-2025 de 20/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: IDEAL ELEVADORES ARARAQUARA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO ELEVADOR LOCALIZADO NA RODOVIÁRIA DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura do contrato.

Araraquara, 21 de fevereiro de 2.025.

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO DA ENTREVISTA AOS CANDIDATOS NEGROS
INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS**

CONCURSO PÚBLICO 005/2024

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Concurso Público 005/2024, DIVULGA o **RESULTADO DE RECURSOS** interpostos contra o resultado da entrevista dos candidatos negros inscritos para reserva de vagas.

1 – Decisão proferida pela Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça, aos recursos interpostos contra o resultado da entrevista dos candidatos negros inscritos para reserva de vagas divulgado.

PROTOCOLO	INSCRIÇÃO	CARGO	DECISÃO
10.697/2025	602009226	509-Cirurgião Dentista	INDEFERIDO
10.698/2025	602009229	510-Cirurgião Dentista-Horista	INDEFERIDO
10.646/2025	602002627	509-Cirurgião Dentista	INDEFERIDO
10.650/2025	602002628	510-Cirurgião Dentista-Horista	INDEFERIDO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Presidente
da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 126
De 24 de Fevereiro de 2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.477.028.00	COMERCIAL TONELLI MONTEIRO LTDA ME	057
06.477.028.00	COMERCIAL TONELLI MONTEIRO LTDA ME	056
06.477.029.00	COMERCIAL TONELLI MONTEIRO LTDA ME	059
06.477.029.00	COMERCIAL TONELLI MONTEIRO LTDA ME	058

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Limpeza de Calçada N. 127
De 24 de Fevereiro de 2025

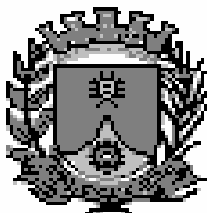
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.477.028.00	COMERCIAL TONELLI MONTEIRO LTDA ME	032
06.477.028.00	COMERCIAL TONELLI MONTEIRO LTDA ME	033
06.477.029.00	COMERCIAL TONELLI MONTEIRO LTDA ME	034
06.477.029.00	COMERCIAL TONELLI MONTEIRO LTDA ME	035

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ICR*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Poste Irregular em via pública Nº 128
De 24 de Fevereiro de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **POSTE QUEBRADO/ COM INCLINAÇÃO/ RISCO DE QUEDA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Aviso
856001	TELEFONICA BRASIL S/A	EFETUAR REPARO E/OU TROCA DE POSTES INCLINADOS NA RODOVIA DR. NELSON BARBIERI – ARARAQUARA/GAVIÃO PEIXOTO – ENTRE TREVO EMBRAER E ENTRADA DA FAZENDA RETIRO (PONTE/RIO). COORD: -21.81454, -48.38075 – 2ª MULTA	005

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno N° 129
De 25 de Fevereiro de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
13.075.012.00	ANTONIO ALVES DE CAMPOS	070
06.193.004.00	ANTONIO MARTINS DE FREITAS CAETANO	060
01.002.006.00	CAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	068
03.091.004.00	EDVALDO MOLINA GIL	066
06.145.019.00	ESTELA MARIA VERISSIMO E OTS	062
06.145.015.00	ESTELA MARIA VERISSIMO E OTS	061
06.068.018.00	FRANCISCO PEREIRA	063
14.046.002.00	HENRIQUE KIKO NAKADA	067
08.076.003.00	JOÃO BONIFÁCIO	064
17.065.026.00	JULIO CRISTIANO DE SOUZA	069
03.090.001.00	TRITON HOLDING LTDA	065

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Limpeza de Calçada N. 130
De 25 de Fevereiro de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
08.076.003.00	JOÃO BONIFÁCIO	036
22.090.007.00	VANDREISA RIBEIRO MELSI	037

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ICR*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 131
De 25 de Fevereiro de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
16.053.013.00	BONILHA E CIA S/C LTDA	036
03.091.004.00	EDVALDO MOLINA GIL	035
05.037.008.00	ESPÓLIO DE ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS	032
31.115.011.00	MAURICIO ROBERTO CEZAR	037
16.160.020.00	SERAFINA AP ROCHA LIMA	033
03.090.001.00	TRITON HOLDING LTDA	034

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ICR*